

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Questionamentos

1) Questionamento feito na data de 06 de Junho de 2017, por Jimmy Keller:

Solicito a comissão de avaliação, informação a respeito da data para apresentação de proposta técnica /orçamentária estabelecida no Art 1º da resolução em questão, se a mesma esta mantida a data limite de 09/06/2017 as 14:30hs.

Resposta:

A data para apresentação de proposta, conforme disposto na Resolução SC nº 019/2017, de 09/05/2017, está mantida para a data de 09 de Junho de 2017.

2) Questionamento feito na data de 08 de Junho de 2017, por Ana Carolina Lara:

Solicito esclarecimentos sobre qual documento deve ser apresentado para o cumprimento do item:

Item W: Comprovantes de que a entidade não consta como sancionada no sítio eletrônico de sanções administrativas do Estado de São Paulo.

A certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado de SP, dizendo que não há débitos declaradas em nome da Instituição é suficiente?

Resposta:

O item W, do artigo 3º, trata-se da certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado de SP, em nome da Instituição, conforme link abaixo:

http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx

 Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
 PABX: (11) 3339-8000

 CEP: 01028-900
 www.cultura.sp.gov.br